



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Diretoria de Ensino
Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 4/2026 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de abril de 2026

PROGRAMA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)

EXERCÍCIO 2026

CAMPUS NATAL CENTRAL

O Diretor-Geral do *Campus* Natal Central (CNAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas de **Tutor(a) Bolsista no âmbito do Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL)**, sob a perspectiva inclusiva, para execução no ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) é regulamentada pela Deliberação nº 10/2026 – CONSEPEX/IFRN e consiste em atividade formativa complementar que visa à melhoria do desempenho escolar e ao fortalecimento da articulação entre teoria e prática.

2. DAS VAGAS E DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. Serão ofertadas **40 vagas**, distribuídas entre as Diretorias Acadêmicas do *Campus* Natal Central, conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS					
Diretoria Acadêmica de Tecnologia da Informação - DIATINF					
	Disciplina/área	Vagas	Horário/turno de Trabalho	Requisitos	Laboratório/Diretoria Acadêmica
1	Programação Computadores	1	Matutino	Ser aluno regular do CST de TADS ou Redes ou Integrado em Informática para Internet	DIATINF / Laboratório de Informática
2	Programação Computadores	1	Vespertino	Ser aluno regular do CST de TADS ou Redes ou Integrado em Informática para Internet	DIATINF / Laboratório de Informática
3	Redes de Computadores	1	Matutino	Ser aluno regular do CST de Redes	DIATINF / Laboratório 24
	Redes de			Ser aluno regular do	

4	Computadores	1	Vespertino	CST de Redes	DIATINF / Laboratório 24
5	Contabilidade Geral	1	Vespertino	Ser aluno regular do CST de Gestão Pública ou Comércio Exterior	DIATINF / Assisão / Videoconferencia
6	Eletricidade/ Eletrônica/ Manutenção	1	Matutino	Ser aluno regular do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	DIATINF / Laboratório Eletricidade e Eletrônica
7	Eletricidade/ Eletrônica/ Manutenção	1	Vespertino	Ser aluno regular do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática	DIATINF / Laboratório Eletricidade e Eletrônica
8	Gestão Financeira	1	Vespertino	Ser alunos regular do CST em Comércio Exterior ou Técnico Integrado em Administração	DIATINF / Assisão / Videoconferencia

Diretoria Acadêmica de Construção Civil - DIACON

	Disciplina	Vagas	Horário/ turno de Trabalho	Requisitos	Laboratório/Diretoria Acadêmica
1	Topografia	1	Matutino	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Estradas e ter concluído com êxito a disciplina	Instalações Prediais / DIACON
2	Topografia	1	Vespertino	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Estradas e ter concluído com êxito a disciplina	Instalações Prediais / DIACON
2	Instalações Prediais	1	Vespertino	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Edificações e ter concluído com êxito a disciplina	Topografia / DIACON
	Mecânica dos			Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil	Mecânica dos

3	Solos/Materiais de Construção	1	Matutino	ou Edificações ou Estradas e ter concluído com êxito as disciplinas	Solos/Materiais de Construção / DIACON
4	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção	1	Vespertino	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Edificações ou Estradas e ter concluído com êxito as disciplinas	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção / DIACON
5	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção	1	Noturno	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Edificações ou Estradas e ter concluído com êxito as disciplinas	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção / DIACON
7	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção/ Pavimentação	1	Noturno	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Edificações ou Estradas e ter concluído com êxito as disciplinas	Mecânica dos Solos/Materiais de Construção/ Pavimentação / DIACON
8	Coordenação de Laboratório (INCLUSIVA)	1	Noturno	Ser aluno regular dos cursos de Engenharia de Civil ou Edificações ou Estradas e ter concluído com êxito as disciplinas	Instalações Prediais/ Topografia/ Mecânica dos Solos/Materiais de Construção/ Pavimentação / DIACON

Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais - DIAREN

	Disciplina	Vagas	Horário/turno de Trabalho	Requisitos	Laboratório/Diretoria Acadêmica
1	Mineralogia	1	07h às 10h30	O aluno (a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso Técnico em Mineração ou Geologia, a partir do segundo ano (para o Integrado) e segundo período (para o Subsequente). É requisito ter cursado a disciplina objeto da seleção.	Laboratório de Mineralogia da DIAREN

2	Cominuição e Classificação	1	07h às 10h30	O aluno (a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso técnico em Mineração, a partir do terceiro ano (para o Integrado) e segundo período (para o Subsequente). Não é requisito ter cursado a disciplina objeto da seleção.	Laboratório de Processamento Mineral e Resíduos (LPMR)
3	Concentração Mineral	1	07h às 10h30	O aluno (a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso técnico em Mineração, a partir do terceiro ano (para o Integrado) e segundo período (para o Subsequente). Não é requisito ter cursado a disciplina objeto da seleção.	Laboratório de Tecnologia Mineral e Materiais (LT2M)
4	Geoprocessamento (coord. Geologia)	1	13h30 às 17h30	O aluno(a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso técnico em Geologia ou Mineração, a partir do segundo ano (para o Integrado) ou segundo período (para o Subsequente). É requisito ter cursado a disciplina objeto da seleção.	Laboratórios do Curso de Geologia na DIAREN.
5	Desenho Geológico e mineralogia (Coordenação de Geologia)	1	07h às 10h30	O aluno (a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso técnico em Geologia, a partir do terceiro ano (para o Integrado) e segundo período (para o Subsequente). É requisito ter cursado a disciplina objeto da seleção.	Laboratórios do Curso de Geologia na DIAREN.

6	Meio Ambiente e Cálculo para Engenharia I e III	3	07h às 10h30 13h00 às 16h30 18h00 às 21h30	O aluno (a) deve estar matriculado no semestre letivo 2026.1, no curso técnico em Controle Ambiental, a partir do segundo ano (para o Integrado), quarto semestre do Curso Superior em Gestão Ambiental e Segundo semestre de Engenharia Sanitária e Ambiental.	Laboratórios de Análises de águas e efluentes, Hidráulica e Saneamento, e de Geoprocessamento
---	---	---	--	---	---

Diretoria Acadêmica de Indústria - DIACIN

	Disciplina	Vagas	Horário/turno de Trabalho	Requisitos	Laboratório/Diretoria Acadêmica
1	Teoria Eletromagnética, Circuitos I & II (Engenharia de Energia)	1	matutino	Ser aluno regular do curso de Engenharia de Energia, e estar cursando ou ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
2	Eletricidade Básica e Circuitos Elétricos (técnico em eletrotécnica)	1	vespertino	Ser aluno regular do curso técnico em eletrotécnica e estar cursando ou ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
3	Máquinas e Acionamentos	1	matutino	Ser aluno regular do curso técnico em eletrotécnica ou Engenharia de Energia e estar cursando ou ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
4	Petroquímica e Refino de Petróleo	1	vespertino	Ser aluno regular do curso técnico em petróleo e Gás ou Engenharia de Energia, e ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
5	Análise Laboratorial de Rocha e Fluido	1	vespertino	Ser aluno regular do curso técnico em Petróleo e Gás, e ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN

6	Manutenção Mecânica e Prática de Oficina Mecânica	1	noturno	Ser aluno regular do curso técnico em mecânica e estar cursando ou ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
7	Hidráulica & pneumática e Prática de Oficina Mecânica	1	matutino	Ser aluno regular do curso técnico em mecânica, e estar cursando ou ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN
8	Cálculo II	1	matutino	Ser aluno regular do curso de Engenharia de Energia, e ter concluído com êxito a disciplina	DIACIN

Diretoria Acadêmica de Ciências - DIAC

	Disciplina	Vagas	Horário/turno de Trabalho	Requisitos	Laboratório/Diretoria Acadêmica
1	Geologia	1	Vespertino	Ser aluno regular da Licenciatura em Geografia e já ter cursado e sido aprovado na disciplina de Geologia	DIAC
2	Química	1	vespertino	Possuir matrícula regular e percentual de frequência igual ou superior a 75% nos cursos de nível médio ou superior do IFRN/CNAT, além de ter concluído a disciplina de Química I ou Química Geral com média superior a 80 pontos.	Laboratório de Química I / DIAC
3	Matemática I	1	Matutino ou Vespertino	Ser aluno regular de curso técnico e ter concluído com êxito a disciplina	DIAC
4	Matemática II	1	Matutino ou Vespertino	Ser aluno regular de curso técnico e ter concluído com êxito a disciplina	DIAC

5	Matemática III	1	Matutino ou Vespertino	Ser aluno regular do curso de Licenciatura em Matemática OU Licenciatura em Física OU Engenharia.	DIAC
6	Física mecânica clássica	1	vespertino	Ser aluno regular do curso de Licenciatura em Matemática OU Licenciatura em Física, e ter concluído com êxito a disciplina.	DIAC
7	Cálculo Diferencial e Integral	1	Vespertino/Noturno	Ser aluno regular do curso de Licenciatura em Matemática OU Licenciatura em Física OU Engenharia, e ter concluído com êxito as disciplinas de Cálculo A e B (ou Cálculo para Engenharia I)	DIAC
8	Fonética e Fonologia da Língua Espanhola I	1	Vespertino	Ser aluno regular do curso Letras Espanhol ou Espanhol-Português, preferencialmente do 5º período em diante para acompanhar aluna cega do curso.	DIAC

2.2. O valor da bolsa mensal será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

2.3. A vigência da bolsa será de **8 meses** (06/05/2026 a 23/12/2026).

2.4. A carga horária será de **20 horas semanais**, reservando-se 5 horas para planejamento e registro das atividades.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico ou de graduação no *Campus* Natal-Central.
- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades, sem sobreposição às aulas (inclusive dependências).
- Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa institucional.
- Não estar cumprindo ou ter cumprido medida disciplinar de suspensão nos últimos 12 meses.
- Ter disponibilidade para participar da formação didático-pedagógica promovida pelo NAPNE/EETEP.
- Ser aprovado na seleção para a Tutoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão de **08/04 a 15/04/2026** via Protocolo Eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>.

4.2. O assunto do protocolo deve ser: **INSCRIÇÃO BOLSA TAL 2026 – [NOME DA DISCIPLINA] – [DIRETORIA]**.

4.3. Documentos necessários (PDF até 2MB):

- Documento de Identidade com foto (frente e verso);
- Histórico Escolar atualizado (2026).

4.4. O candidato poderá se inscrever para apenas **uma** vaga/disciplina.

4.5. Constatada qualquer falha ou ilegitimidade na documentação, o candidato será notificado exclusivamente via sistema de protocolo on-line para realizar os ajustes necessários.

4.6. O envio da documentação retificada deverá ocorrer estritamente dentro do período de inscrições estabelecido neste edital, até às 23h59min do dia 15/04/2026..

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas consecutivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- **Etapla I – Análise Acadêmica:** Avaliação do histórico escolar na disciplina pleiteada. Exige-se pontuação mínima de **60 pontos** para aprovação.
- **Etapla II – Avaliação de Perfil e Competências:** Entrevista técnica e comportamental focada no domínio do conteúdo, resolução de problemas e relacionamento interpessoal. Exige-se pontuação mínima de **60 pontos** para aprovação.

5.2. Cada etapa será avaliada em uma escala de **0 a 100 pontos**.

5.3. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas duas etapas.

5.4. Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de classificação.

6.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação.

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma de atividades da seleção é o apresentado no Quadro abaixo:

Cronograma

Etapla	Data / Período
Publicação do Edital	08/04/2026
Período de Inscrições (via SUAP)	08/04 a 15/04/2026
Análise da Inscrições e Avaliação	16/04 a 22/04/2026
Resultado da Primeira Etapa	23/04/2026
Entrevistas	24 a 29/04/2026
Resultado Final	30/04/2026
Curso de Formação Obrigatória (NAPNE/EETEP)	04 e 05/05/2026
Início das Atividades de Tutoria	06/05/2026
Término das Atividades de Tutoria	23/12/2026

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- Auxiliar o(a) docente no desenvolvimento de atividades de natureza didático-pedagógica, condizentes com o seu grau de conhecimento;
- cumprir a carga horária semanal de atividades, efetuando o registro de sua frequência, de acordo com o calendário definido pelo(a) docente responsável;
- cooperar para o atendimento e a orientação aos(às) estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
- sugerir melhorias na execução do processo de ensino ao(à) docente responsável;
- registrar as atividades executadas na Tutoria;
- incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula; e
- prestar suporte ao(à) docente responsável no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica a aceitação integral deste edital.

9.2. A validade deste processo seletivo é de um semestre letivo.

9.3. Será automaticamente desclassificado, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

9.4. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino (DE) do *Campus* Natal Central.

Natal/RN, 08 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central - IFRN

(Assinado Eletronicamente)

Diretor-Geral do *Campus* Natal Central - IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT, em 08/04/2026 10:38:48.
- Silvana Andrade de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DE/CNAT, em 08/04/2026 10:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053402
Código de Autenticação: edfaad0229

